

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 20/04/2017

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta e nove minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins (SES-TO), deu-se início a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2017, com a presença dos membros: **Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO):** Luiza Regina Dias Noletto/Superintendente de Planejamento do SUS; Carlos Felinto Junior/Superintendente de Políticas de Atenção a Saúde, Elaine Negres Sanches/Superintendente de Unidades Próprias; Hernane Farias Monteiro/Assistente Administrativo da Diretoria de Recursos do SUS; Luciana Ferreira Marques da Silva/Diretora de Gestão de Vigilância em Saúde; Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana/Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde e Mísia Saldanha Figueredo/Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS. **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS-TO):** Anna Cristina Costa B. Bezerra/Diretora de Descentralização e Regionalização e SMS de Porto Nacional; Maria das Dores Abreu Farias/SMS de Sítio Novo; Sonia Maria Bezerra T. de Mendonça/Diretora de Comunicação e SMS de Dianópolis; Sinvaldo dos Santos Moraes SMS de Cristalândia; Valéria Silva Paranaguá/Diretoria Administrativa e SMS de Lajeado. A Sra. Luiza Regina Dias Noletto neste ato, representando o Sr. Marcos Esner Musafir, Secretário Estadual de Saúde do Tocantins e Presidente da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), presidindo a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do vinte dias do mês de abril às quatorze horas e trinta e nove minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins (SES-TO), iniciou dando boas vindas a todos e abriu os trabalhos apresentando o que segue: **PONTOS DE PAUTA PARA PACTUAÇÃO E APROVAÇÃO: ITEM 1- Pactuação e Aprovação da Pauta.** Pauta aprovada pela plenária. **ITEM 2 - Pactuação e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 23 de março de 2017: Item 2 aprovado pela plenária.** **ITEM 3 - Pactuação e Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 07 de abril de 2017:** A Senhora Luiza Regina relata que gostaria que fosse postergado para a próxima reunião porque não teve tempo de ler a Ata e esclarece que é importante que façam essa leitura porque houve a questão da Emenda de Bancada, que não foi pedido para homologar e sim dar conhecimento. Destacou que houve uma confusão na questão do formulário, e precisam se certificar de que tenha ficado claro naquela Ata. A Sra. Luiza Regina justificou que não estava submetendo à homologação da emenda de bancada, pois quem aprova são os

34 Parlamentares Federais, enfatizando que a proposta ali era dar conhecimento. Deste modo, irá fazer
35 a leitura este item e encaminhar para a próxima reunião para aprovação. Item 3 não aprovado a Ata
36 da Reunião Extraordinária que ficou adiada para aprovação na próxima Reunião Ordinária porque
37 não houve tempo hábil das partes fazerem a leitura. **ITEM 4 - Pactuação e Aprovação dos**
38 Indicadores das Metas Interfederativas em âmbito Estadual, relativos ao ano de 2017: A
39 expositora Técnica da Gerência de Desenvolvimento o Políticas de Saúde – SES – TO, a Sra.
40 Marleide Aurélio da Silva, apresenta as pactuações das Metas Interfederativas em âmbito Estadual,
41 para o ano de 2017, informa sobre a resolução nº 08 da CIT foi publicada em 24 de novembro de
42 2016 onde trouxe todo o processo de pactuação Interfederativas dos indicadores para os anos de
43 2017 a 2021, relacionadas as prioridades nacionais, a pactuação reforça as responsabilidades de
44 cada gestor em função as necessidades de saúde, é uma agenda de compromisso que os três entes
45 federados fazem para gerar um impacto na população, e tem que estar fortalecendo os instrumentos
46 de gestão do SUS, a expositora esclarece que os indicadores que compõe o rol são considerado um
47 instrumento de planejamento no Relatório Anual de Gestão (RAG) e na Programação anual de
48 Saúde (PAS) de cada ente e os gestores nas três esferas de governo são responsáveis pelo
49 monitoramento e avaliação das respectivas metas pactuadas de modo que os resultados alimentam
50 o planejamento, então todos os entes quando vão pactuar tem que estar fazendo esse
51 monitoramento, essa avaliação para que possam mudar o planejamento se for necessário, e a
52 Resolução nº 08 traz também que os gestores são responsáveis para calcular os resultados
53 alcançados utilizando informações disponíveis nas bases nacionais, estaduais e locais; sempre que
54 o Ministério de Saúde (MS) publica uma resolução com rol de indicadores ele publica também o
55 caderno onde traz todo o objetivo daquele indicador, o método de cálculo, a fonte que se retira os
56 dados para fazer os cálculos; a Resolução nº 08 traz claro que todos os entes federados têm que
57 fazer esse calculo e monitoramento, essa avaliação desses indicadores, e a definição de metas para
58 os indicadores deveser finalizada até em 31 de março e para os anos 2017, 2018, 2019, 2020 e
59 2021 que está regido por essa Resolução nº 08; e o fluxo permanece como anteriormente na
60 Comissão Intergestores Regional (CIR), a meta municipal a aprovação é nos conselhos dos
61 municípios e na meta estadual a pactuação na CIB e a aprovação no Conselho Estadual de Saúde e
62 alimentando o SISPACTO. A partir da Resolução nº 08 a SES fez o levantamento junto com suas
63 áreas técnicas, e foi encaminhado para os municípios para que eles possam estar trabalhando e para
64 irem para as reuniões de CIR já com as metas definidas para que possam ser pactuadas e as metas
65 regionais também, e hoje aqui na CIB trás as metas estaduais para serem pactuadas, município
66 insere no SISPACTO valida e a SES homologa no sistema. A SES insere a pactuação estadual e o

67 MS é que homologa as metas estaduais, E na sequência a expositora apresenta as pactuações das
68 Metas Interfederativas em âmbito Estadual, para serem pactuadas no ano de 2017, sendo: O
69 Indicador 1 - Taxa mortalidade prematura de 30 (trinta) a 69 (sessenta e nove anos) anos a
70 proposta para da meta estadual e de R\$ 243,91 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e um
71 centavos) para cada 100.000 (cem mil) habitantes, o Indicador 2 - a Proporção de óbitos de
72 mulheres em idade fértil de 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) anos, a proposta é que 95% (noventa e
73 cinco por cento) dos óbitos em mulheres em idade férteis sejam investigados, o Indicador 3 -
74 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida a proposta da meta estadual é de 95%
75 (noventa e cinco por cento), o Indicador 4 - teve uma alteração que passou ser um novo indicador
76 de vacinas, sendo quatro vacinas e proporção de vacinas selecionadas ao calendário nacional de
77 vacinação para crianças menores de dois anos, sendo: a Pentavalente a terceira dose, a Pneu o
78 segunda dose a Pólio a terceira dose e a tríplice a primeira dose com cobertura vacinais
79 preconizadas, e a proposta é de 40% (quarenta por cento), o Indicador 5 - Proporção de casos de
80 doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 (sessenta) dias após
81 notificação a meta estadual é de 40% (quarenta por cento), o Indicador 6 - Proporção de cura de
82 casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes a proposta é 92.5% (noventa e dois
83 ponto cinco por cento), o Indicador 7- Número de casos autóctones de malária, 24 (vinte e quatro)
84 casos previsto para o ano de 2017, o Indicador 8 - Número de casos novos de sífilis congênita em
85 menores de um ano de idade a proposta e 114 (cento e quatorze) casos, Indicador 9 - Número de
86 casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos a proposta é zero o Indicador 10 - Proporção
87 de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros
88 coliformes totais, cloro residual livre e turbidez a proposta é 70% (setenta por cento), o Indicador
89 11- Razão de Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25(vinte e cinco) a 64
90 (sessenta e quatro) anos na população residente de determinado local a população da mesma faixa
91 etária a proposta da meta para o estado é 0.65 (ponto sessenta e cinco) a razão, o Indicador 12 -
92 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 (cinquenta) a 69
93 (sessenta e nove anos) anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária
94 a proposta é 0.20 (ponto vinte) a razão, o Indicador 13 – Proporção de parto normal no SUS e na
95 Saúde Suplementar a proposta é 56% (cinquenta e seis por cento), o Indicador 14 - Proporção de
96 gravidez na adolescência de 10 (dez) a 19 (dezenove) anos a proposta é 22% (vinte e dois por
97 cento), o Indicador 15 - Taxa de mortalidade infantil a proposta para a meta estadual é 11.95 (onze
98 ponto noventa cinco), o Indicador 16 - Número de óbitos maternos em determinado período e local
99 de residência a estimativa é 9 (nove), o Indicador 17 - Cobertura populacional estimada pelas

100 equipes de atenção básica a proposta é 90% (noventa por cento), o Indicador 18 - Cobertura de
101 acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família a proposta é 74.50%
102 (setenta e quatro ponto cinquenta por cento), o Indicador 19 - Cobertura populacional estimada
103 pelas equipes básicas de Saúde Bucal a proposta é 88% (oitenta e oito por cento), o Indicador 20 -
104 Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária
105 consideradas necessárias a todos os municípios no ano a proposta é 100% (cem por cento). o
106 Indicador 21 – Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica a
107 proposta é 25% (vinte e cinco por cento), para controle vetorial da dengue a proposta é de 77%
108 (setenta e sete por cento), o Indicador 23 – Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas
109 notificações de agravos relacionados ao trabalho a proposta é 95% (noventa e cinco por cento). A
110 Sra. Haideé questiona sobre o Indicador 22 fala em números de ciclos e esta com 77 (setenta e
111 sete) não fala se é percentual, porque nos municípios foi pactuado números de ciclos. A Sra.
112 Marleide esclarece que esse indicador tem duas formulas de fazer o cálculo, para o município é em
113 ciclo e para a meta estadual e regional ele é numero de municípios que atingem esse ciclo e para
114 alcançar essa meta tem que ser visitado no mínimo 80% (oitenta por cento) dos imóveis, porque
115 tem no sistema a planilha do município, do estado e a regional, o MS coloca um enunciado só para
116 todos só que quando vai fazer os cálculos na ficha de qualificação é que o MS distingue. A Sra.
117 Luiza Regina sugere que cabe um parêntese para o anexo da resolução e uma nota explicando que
118 ficam 77% (setenta e sete por cento) dos municípios não cumpriram esse ciclo. A Sra. Valéria
119 Paranaguá questiona a questão da mamografia que para a Região do Capim Dourado é
120 responsabilidade do estado e tem também a questão da cobertura, que esse indicador também teria
121 que ter uma ressalva porque não vão dar conta de cumprir o indicador se não tiver a mamografia
122 ofertada, e Palmas que tem o numero de equipes trabalhando, mas não foi habilitada pelo MS para
123 alcançar a cobertura de 70% (setenta por cento). A Sra. Luiza Regina esclarece que a Sra. Valéria
124 está sugerindo para inserir uma nota das implicações de cumprimento da meta da cobertura de
125 mamografia tendo em vista que nesta Região do Capim Dourado o serviço esta sendo pactuado
126 como sendo de responsabilidade da gestão estadual. A Sra. Haideé esclarece que em relação à
127 cobertura da saúde da família que hoje tem 100% (cem por cento) de cobertura, só que as 18
128 (dezoito) equipes da saúde da família aprovadas, 15 (quinze) de saúde bucal e as 13 (treze) de
129 NASP, não foram habilitadas pelo MS aguardando orçamento. A Sra. Luiza Regina explana que
130 sejam feitas três notas explicativas no anexo da Resolução das implicações em relação a meta da
131 mamografia pela equipe de saúde da família para que seja verificado no monitoramento de
132 cumprimento dessas metas. Aprovado o encaminhamento e solicita que a área técnica faça essa

nota para que seja editado na Resolução, e coloca em votação as Pactuação e Aprovação das Metas Interfederativas em âmbito Estadual, para o ano de 2017. Aprovado o Item 4. **ITEM 5 - Pactuação e Aprovação da Descentralização da Gestão do Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO,** consoante disposto no Artigo 3º da Resolução CIT nº. 04/2012: A expositora Técnica da Gerência de Desenvolvimento o Políticas de Saúde – SES – TO, a Sra. Marleide Aurélio da Silva coloca para apreciação a aprovação da descentralização da Gestão do município de Ponte Alta do Bom Jesus, coloca que foi um pedido solicitado pelo SMS município de Ponte Alta do Bom Jesus e foi encaminhado para a Diretoria de Controle e Avaliação foi feito a análise de viabilidade com concordância para a descentralização do recurso da MAC da sua população própria que é no valor de R\$ 22.767,01 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e um centavo) e também outros recursos ajustes e incentivos. (TFD intermunicipal) R\$ 9.997,38 (nove mil e novecentos e noventa e sete reais) perfazendo um total anual do Teto PPI de R\$ 32.764,39 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) sendo aprovado será encaminhado para o MS para aprovação e publicação em portaria. Item aprovado pela plenária. **ITEM 6 - Pactuação e Aprovação do Credenciamento do Hospital de Pequeno Porte (HPP) para Cirurgia de Laqueadura e Vasectomia, no município de Divinópolis do Tocantins - TO:** A expositora Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins a Sra. Adriana Alves Pereira solicita a pactuação e aprovação da CIB, destaca que o município fez um projeto solicitando o credenciamento do Hospital de Pequeno Porte (HPP) para procedimentos cirúrgicos de Laqueadura e Vasectomia, no município de Divinópolis, conforme a lei 9.263 de 02 de janeiro 1996 que regula o inciso VII do artigo 226 da Constituição Federal que trata do planejamento familiar e estabelece em seu artigo que o planejamento familiar é direito de todo cidadão, Artigo II e entende-se que o planejamento familiar como conjunto de ação de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação e aumento da prole pela mulher, pelo homem e pelo casal. O município de Divinópolis está localizado na Região do Cantão que é composto por 15 (quinze) municípios e o hospital de referencia é o Hospital Regional de Paraíso do Tocantins, e o objetivo é credenciar do HPP para Cirurgia de Laqueadura e Vasectomia. E em seguida a expositora apresentou a estrutura física do hospital e os recursos humanos, onde a meta será 30 (trinta) cirurgias eletivas ao mês, e considerando a visita técnica realizada em 11 de abril de 2017 pela equipe da SES do TO composta por técnicos da Diretoria de Atenção Especializada, (DAE) Diretoria de Atenção Primária (DAP) e Vigilância Sanitária (VISA), considerando que foi identificado que o hospital dispõe de equipamentos, estruturas físicas e recursos humanos necessários as áreas técnicas emitiram parecer favorável a solicitação, e após o credenciamento o

objetivo é realizar essas cirurgias em parceria com mais cinco municípios da região do Cantão que são: Caseara, Marianópolis, Dois Irmãos, Abreulândia e Monte Santo. Item aprovado pela plenária.

ITEM 7 - Pactuação e Aprovação do Remanejamento de Serviços e Tetos Físico e Financeiro para municípios na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI)/2017 do Estado do Tocantins: A expositora Técnica da PPI Sra. Vera Lúcia relata que o Município de Formoso Araguaia que solicitou alguns remanejamentos de procedimentos tirando de Gurupi gestão estadual e municipal, os procedimentos são na área de Radiologia alguns exames laboratoriais ultrassonografia, eletrocardiograma e várias consultas médicas perfazendo um total de retirada de R\$ 107.806,09 (cento e sete mil oitocentos e seis reais e nove centavos), também está retirando de Araguaína gestão estadual e levando para Formoso do Araguaia alguns exames laboratoriais, radiologias, ultrassonografia, eletrocardiograma, eletroencefalograma, várias consultas médicas e assistência fisioterapêutica perfazendo um total de R\$ 4.735,59 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e está também retirando de Araguaína gestão estadual e levando para Gurupi exames laboratoriais, ecocardiografia transtorácica e algumas consultas médicas perfazendo um total de R\$ 2.518,39 (dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), o município de Paranã está retirando da gestão de Palmas municipal alguns exames laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, aparelho digestivo via alta, algumas consultas médicas, pequenas cirurgias e procedimentos cirúrgicos gerais perfazendo um total R\$ 101.219,76, (cento e um mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). O município de Ponte Alta do Bom Jesus está retirando de Palmas gestão municipal alguns exames laboratoriais, ultrassonografia e alguma consultas, perfazendo um total R\$ R\$ 20.223,36 (vinte mil duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), nessa retirada têm alguns procedimentos que não foram favoráveis porque o município não tem cadastrado nem os profissionais e nem o serviço, sendo assim não tem como ofertar o serviço para a população. A Sra. Luiza Regina esclarece que a descentralização determina autonomia para os municípios gerir seus recursos, e ao descentralizar o município se coloca numa condição plena de estar fazendo gestão do seu serviço de toda atenção a saúde da população que é o ideal e que vem trabalhando desde o ano passado que já descentralizaram vários outros municípios e em função disso foi minimizado os problemas em relação a questão de repasse de recurso financeiro da União que estava passando pela SES para chegar nos municípios. e hoje já foi normalizado, por isso não estão sofrendo com o TAC que foi realizado pelo MPF em relação a inoperância da gestão estadual com relação ao fundo porque senão não poderia estar repassando esse recurso aos municípios. A Sra. Vera esclarece que esses procedimentos que eles estão solicitando o município estão aptos a oferecer a população, a descentralização é uma coisa e

199 o remanejamento é outro, hoje o município pode oferecer para a população, isso vai onerar a
200 mudar para outros municípios. O Sr. Sinvaldo SMS de Cristalândia informa que entrou em contato
201 com o Sr. Rodolfo e o mesmo autorizou a aprovação do Item 05. Item 07 aprovado pela plenária.
202 **ITEM 8 - Pactuação e Aprovação da Proposta de Projeto N°. 11438307000/1170-06 para**
203 **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes referente à Aquisição de Veículo para**
204 **Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais),**
205 **para o município de Goianorte – TO, referente a Emenda Parlamentar N°. 26900004 do**
206 **Parlamentar Deputado César Halum: Item aprovado pela plenária. ITEM 9 - Pactuação e**
207 **Aprovação da Proposta de Projeto N°. 13173.908000/1170-18 para Aquisição de Equipamentos e**
208 **Materiais Permanentes referente a Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário Eletivo, no**
209 **valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o município de Pequizeiro – TO,**
210 **referente a Emenda Parlamentar: Item aprovado pela plenária. ITEM 10 - Pactuação e Aprovação**
211 **da Proposta de Projeto N°. 12489.636000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais**
212 **Permanentes referente a Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário Eletivo, no valor de**
213 **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil**
214 **reais) referentes à Emenda Parlamentar N°. 29180004 do Parlamentar Senador Vicentinho Alves, e**
215 **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) referentes à Emenda Parlamentar N°. 37750005 do**
216 **Parlamentar Deputado Vicentinho Júnior para o município de São Salvador do Tocantins – TO:**
217 **Item aprovado pela plenária. ITEM – 11 - Pactuação e Aprovação da Proposta de Projeto N°. 12400.051000/1170-17 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes referente a**
218 **Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e**
219 **noventa e cinco mil reais), para o município de Santa Fé do Araguaia – TO, referente a Emenda**
220 **Parlamentar N°. 30860006 da Parlamentar Deputada Dulce Miranda: Item aprovado pela plenária.**
221 **ITEM 12 - Pactuação e Aprovação da Proposta de Projeto N°. 11620.328000/1170-13 para**
222 **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes referente a Aquisição de Veículo para**
223 **Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o**
224 **município de Sampaio – TO, referente a Emenda Parlamentar N°. 23590002 da Parlamentar**
225 **Senadora Kátia Abreu: Item aprovado pela plenária. ITEM 13 - Pactuação e Aprovação da**
226 **Proposta de Projeto N°. 12051.093000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais**
227 **Permanentes referente a Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário Eletivo, no valor de**
228 **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o município de Taipas do Tocantins – TO,**
229 **referente a Emenda Parlamentar N°. 26930001 da Parlamentar Professora Dorinha Seabra**
230 **Rezende: Item aprovado pela plenária. ITEM 14 - Pactuação e Aprovação da Proposta de Projeto**
231

232 Nº. 11491.119000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes referente a
233 Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e
234 noventa mil reais), para o município de Aparecida do Rio Negro – TO, referente a Emenda
235 Parlamentar Nº. 26910003 do Parlamentar Irajá Abreu: Item aprovado pela plenária.**PONTOS**
236 **DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ITEM 15 -** Homologar a
237 Proposta de Projeto Nº. 11563.127000/1170-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais
238 Permanentes para Unidade de Saúde da Família do município de Rio Sono – TO, no valor de R\$
239 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº.
240 29310001 do Parlamentar Senador Ataídes Oliveira: Item aprovado pela plenária. **ITEM 16 -**
241 **Homologar a Proposta de Projeto Nº. 11563.127000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e**
242 **Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família do município de Rio Sono – TO, no**
243 **valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº.**
244 **29180004 do Parlamentar Senador Vicentinho Alves: Item aprovado pela plenária.** **ITEM 17 -**
245 **Homologar a Proposta de Projeto Nº. 11563.127000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e**
246 **Materiais Permanentes para Unidade de Saúde Nossa Senhora de Fátima do município de Rio**
247 **Sono – TO, no valor de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$**
248 **85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) referentes à Emenda Parlamentar Nº. 229310001**
249 **do Parlamentar Senador Ataídes Oliveira, e R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) referentes à**
250 **Emenda Parlamentar Nº. 29180004 do Parlamentar Senador Vicentinho Alves: Item aprovado pela**
251 **plenária.** **ITEM 18 -** Homologar a Proposta de Projeto Nº. 13414.643000/1170-19 para Aquisição
252 de Equipamentos e Materiais Permanentes para Hospital Municipal do município de Miranorte –
253 TO, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), referentes à Emenda Parlamentar
254 Nº. 26910004 do Parlamentar Deputado Irajá Abreu: Item aprovado pela plenária. **ITEM 19 -**
255 **Homologar a Proposta de Projeto Nº. 13414.643000/1170-22 para Aquisição de Equipamentos e**
256 **Materiais Permanentes para Hospital Municipal do município de Miranorte – TO, no valor de R\$**
257 **142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº.**
258 **26910004 do Parlamentar Deputado Irajá Abreu: Item aprovado pela plenária.** **ITEM 20 -**
259 **Homologar o Ad Referendum que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1170-12**
260 **para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde (UBS)**
261 **do município de Miranorte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008. (RESOLUÇÃO**
262 **– CIB/TO Nº. 042/2017, de 24 de março de 2017): Item aprovado pela plenária.** **ITEM 21 -**
263 **Homologar o Ad Referendum que Dispõe sobre o Projeto Técnico Nº. 01/2017 para Implantação do**
264 **Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de**

caráter eletivo no âmbito SUS no município de Miranorte – TO (RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 043/2017, de 27 de março de 2017): Item aprovado pela plenária. **ITEM 22** - Homologar o *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde(UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 36950008 (RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 044/2017, de 30 de março de 2017): Item aprovado pela plenária. **ITEM 23** - Homologar o *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Projeto Técnico para Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Aliança do Tocantins – TO (RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 045/2017, de 27 de março de 2017): Item aprovado pela plenária. **ITEM 24** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 12489.6360000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de São Salvador do Tocantins – TO, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 37750005 do Parlamentar Deputado Vicentinho Junior: Item aprovado pela plenária. **ITEM 25** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 12489.636000/1170-10 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de São Salvador do Tocantins – TO, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 37750005 do Parlamentar Deputado Vicentinho Junior: Item aprovado pela plenária. **ITEM 26** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 12489.636000/1170-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de São Salvador do Tocantins – TO, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais referentes à Emenda Parlamentar N°. 29180004 do Parlamentar Senador Vicentinho Alves, e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referentes à Emenda Parlamentar N°. 37750005 do Parlamentar Deputado Vicentinho Junior: Item aprovado pela plenária. **ITEM 27** - Homologar a Proposta de Convênio N°. 911230/17-001 para Ampliação do Centro de Especialidades (Policlínica) do município de Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 274.946,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 29310002 do Parlamentar Ataídes Oliveira: Item aprovado pela plenária. **ITEM 28** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 36000.1140212/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica do município de Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 29310005 do Parlamentar Ataídes Oliveira: Item aprovado pela plenária. **ITEM 29** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11230.086000/1177-01 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde do município de Paraíso do

298 Tocantins – TO, no valor de R\$ 149.991,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e
299 um reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 36950008 da Parlamentar Josi Nunes: Item
300 aprovado pela plenária. **ITEM 30** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11230.086000/1177-02
301 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do município de Paraíso do Tocantins – TO, no valor
302 de R\$ 149.991,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais), referentes à
303 Emenda Parlamentar N°. 36950008 da Parlamentar Josi Nunes: Item aprovado pela plenária.
304 **ITEM 31** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11277989000/1170-01 para Aquisição de
305 Equipamentos e Materiais Permanentes do município de Cristalândia – TO, no valor de R\$
306 249.920,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais), referentes à Emenda
307 Parlamentar N°. 36950008 da Parlamentar Josi Nunes: Item aprovado pela plenária. **ITEM 32** -
308 Homologar a Proposta de Projeto N°. 11277989000/1170-03 para Aquisição de Equipamentos e
309 Materiais Permanentes do município de Cristalândia – TO, no valor de R\$ 149.940,00 (cento e
310 quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais), referentes à Emenda Parlamentar N°.
311 29310001 do Parlamentar Ataídes Oliveira: Item aprovado pela plenária. **ITEM 33** - Homologar a
312 Proposta de Projeto N°. 11277989000/1170-01 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do
313 município de Cristalândia – TO, no valor de R\$ 249.988,00 (duzentos e quarenta e nove mil e
314 novecentos e oitenta e oito reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 26930001 da Parlamentar
315 Professora Dorinha Seabra Rezende: Item aprovado pela plenária. **ITEM 34** - Homologar a
316 Proposta de Projeto N°. 36000118456201700 para Incremento do Piso da Atenção Básica do
317 município de Cristalândia – TO, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referentes à
318 Emenda Parlamentar N°. 30680011 do Parlamentar Carlos Henrique Gaguim: Item aprovado pela
319 plenária. **ITEM 35** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 13108.698000/1170-02 para Aquisição
320 de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Tia Junieta do município de
321 Paraná – TO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar
322 N°. 36950007 da Parlamentar Josi Nunes: Item aprovado pela plenária. **ITEM 36** - Homologar a
323 Proposta de Projeto N°. 11847.777000/1170-08 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde do
324 município de Porto Alegre do Tocantins – TO, no valor de R\$ 199.971,00 (cento e noventa e nove
325 mil e novecentos e setenta e um reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 36950007 da
326 Parlamentar Josi Nunes: Item aprovado pela plenária. **ITEM 37** - Homologar a Proposta de Projeto
327 N°. 12257.851000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para
328 Unidade Básica de Saúde da Família Maria Canabrava, do município de São Valério da
329 Natividade– TO, no valor de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais), referentes à
330 Emenda Parlamentar N°. 37750005 do Parlamentar Deputado Vicentinho Junior: Item aprovado

331 pela plenária. **ITEM 38** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11545.460000/1177-02 para
332 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde do Setor
333 Universitário, do município de Miracema do Tocantins – TO, no valor de R\$ 146.870,00 (cento e
334 quarenta e seis mil e oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil
335 reais) referentes à Emenda Parlamentar N°. 26930001 da Parlamentar Deputada Professora
336 Dorinha Seabra Rezende e R\$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais) referentes à
337 Emenda Parlamentar N°. 23590002 da Parlamentar Deputada Kátia Abreu: Item aprovado pela
338 plenária. **ITEM 39** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11545.460000/1177-04 para Aquisição
339 de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Santos Dumont, do
340 município de Miracema do Tocantins – TO, no valor de R\$ 91.990,00 (noventa e um mil e
341 novecentos e noventa reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 23590002 da Parlamentar
342 Deputada Kátia Abreu: Item aprovado pela plenária. ITEM 40 - Homologar a Proposta de Projeto
343 N°. 11545.460000/1177-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para
344 Unidade Básica de Saúde Santa Filomena, do município de Miracema do Tocantins – TO, no valor
345 de R\$ 111.820,00 (cento e onze mil e oitocentos e vinte reais), referentes à Emenda Parlamentar
346 N°. 23590002 da Parlamentar Deputada Kátia Abreu: Item aprovado pela plenária. ITEM 41 -
347 Homologar a Proposta de Projeto N°. 11545.460000/1177-07 para Aquisição de Equipamentos e
348 Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Correntinho, do município de Miracema do
349 Tocantins – TO, no valor de R\$ 212.589,00 (duzentos e doze mil quinhentos e oitenta e nove
350 reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 23590002 da Parlamentar Deputada Kátia Abreu: Item
351 aprovado pela plenária. ITEM 42 - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11545.460000/1170-06
352 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Dr.
353 Franklyn Amorim, do município de Miracema do Tocantins – TO, no valor de R\$ 345.009,00
354 (trezentos e quarenta e cinco mil e nove reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 30680006 da
355 Parlamentar Deputada Dulce Miranda: Item aprovado pela plenária. ITEM 43 - Homologar a
356 Proposta de Projeto N°. 11545.460000/1170-10 para Aquisição de Equipamentos e Materiais
357 Permanentes para Unidade Básica de Saúde Santa Filomena, do município de Miracema do
358 Tocantins – TO, no valor de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), referentes à
359 Emenda Parlamentar N°. 30680006 da Parlamentar Deputada Dulce Miranda: Item aprovado pela
360 plenária. **ITEM 44** - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11545.460000/1170-11 para Aquisição
361 de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Santos Dumont, do
362 município de Miracema do Tocantins – TO, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil
363 reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 30680006 da Parlamentar Deputada Dulce Miranda:

364 Item aprovado pela plenária. **ITEM 45** - Homologar a Proposta de Projeto N.º
365 11545.460000/1160-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade
366 Básica de Saúde Santa Filomena, do município de Miracema do Tocantins – TO, no valor de R\$
367 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), referentes à Emenda Parlamentar N.º
368 30680008 do Parlamentar Carlos Henrique Gaguim: Item aprovado pela plenária. **ITEM 46** -
369 Homologar a Proposta de Projeto N.º. 11545.460000/1160-07 para Aquisição de Equipamentos e
370 Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Santos Dumont, do município de Miracema
371 do Tocantins – TO, no valor de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), referentes à Emenda
372 Parlamentar N.º. 30680008 do Parlamentar Carlos Henrique Gaguim: Item aprovado pela plenária.
373 **ITEM 47** - Homologar a Proposta de Projeto N.º. 11545.460000/1160-08 para Aquisição de
374 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Unidade Básica de Saúde
375 Correntinho, do município de Miracema do Tocantins – TO, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e
376 quinhentos reais), referentes à Emenda Parlamentar N.º. 30680008 do Parlamentar Carlos Henrique
377 Gaguim: Item aprovado pela plenária. **ITEM 48** - Homologar a Proposta de Projeto N.º.
378 13111.001000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o
379 município de Talismã – TO, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referentes à
380 Emenda Parlamentar N.º. 30680010 do Parlamentar Carlos Henrique Gaguim: **ITEM 49** -
381 Homologar a Proposta de Convênio N.º. 913108/17001 para Ampliação do Hospital Municipal Tia
382 Junieta, do município de Paranã – TO, no valor de R\$ 599.961,00 (quinhentos e noventa e nove
383 mil e novecentos e sessenta e um reais), referentes à Emenda Parlamentar N.º. 30680008 da
384 Parlamentar Deputada Dulce Miranda. Item aprovado pela plenária. **ITEM 50** - Homologar a
385 Proposta de Projeto N.º. 11301.094000/1170-06 para Construção de Unidade Básica de Saúde no
386 município de Dianópolis – TO, no valor de R\$730.030,00 (setecentos e trinta mil e trinta reais),
387 sendo R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) referentes à Emenda Parlamentar N.º. 37750005,
388 e R\$30,00 (trinta reais) referentes à Emenda Parlamentar N.º. 26930001. Item aprovado pela
389 plenária. **ITEM 51** - Homologar a Proposta de Projeto N.º. 11893.009000/1170-05 para Aquisição
390 de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Doriel Marcelino dos
391 Reis do município de Tupirama – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 29310001, no valor de
392 R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). Item aprovado pela plenária. **ITEM 52** - Homologar a
393 Proposta de Projeto N.º. 11893.009000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais
394 Permanentes para Unidade Básica de Saúde Doriel Marcelino dos Reis do município de Tupirama
395 – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 24290002, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).
396 Item aprovado pela plenária. **ITEM 53** - Homologar a Proposta de Projeto N.º.

397 11291.190000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de
398 Saúde do município de Riachinho – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 37750005, no valor
399 de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Item aprovado pela plenária. ITEM 54 -
400 Homologar a Proposta de Projeto N°. 11291.190000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e
401 Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Riachinho – TO, referente à
402 Emenda Parlamentar N°. 30680010, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Item
403 aprovado pela plenária. ITEM 55 - Homologar a Proposta de Projeto N°. 13936.229000/1170-02
404 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do
405 Setor Bom Tempo do município de Palmeirópolis – TO, referente à Emenda Parlamentar N°.
406 30680010, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Item aprovado pela plenária. ITEM
407 **56 - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11432.480000/1170-04 para Aquisição de**
408 **Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde Setor Belmiro do município de**
409 **Goiatins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30860006, no valor de R\$69.560,00 (sessenta**
410 **e nove mil e quinhentos e sessenta reais). Item aprovado pela plenária. ITEM 57 - Homologar a**
411 **Proposta de Projeto N°. 11432.480000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais**
412 **Permanentes para a Unidade Básica de Saúde de Alto Lindo do município de Goiatins – TO,**
413 **referente à Emenda Parlamentar N°. 30860006, no valor de R\$229.560,00 (duzentos e vinte e nove**
414 **mil e quinhentos e sessenta reais). Item aprovado pela plenária. ITEM 58 - Homologar a Proposta**
415 **de Projeto N°. 11432.480000/1170-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**
416 **para a Unidade Básica de Saúde de Alto Lindo do município de Goiatins – TO, referente à Emenda**
417 **Parlamentar N°. 37750005, no valor de R\$149.965,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e**
418 **sessenta e cinco reais) Item aprovado pela plenária. ITEM 59 - Homologar a Proposta de Projeto**
419 **N°. 11432.480000/1170-08 para Construção da Unidade Básica de Saúde São Miguel do**
420 **município de Goiatins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 23590002, no valor de**
421 **R\$726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais). Item aprovado pela plenária. ITEM 60 -**
422 **Homologar a Proposta de Projeto N°. 11432.480000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e**
423 **Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte do município de Goiatins – TO, referente**
424 **à Emenda Parlamentar N°. 24290004, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). Item**
425 **aprovado pela plenária. ITEM 61 - Homologar a Proposta de Projeto N°. 12056.072000/1177-01**
426 **para Ampliação da Unidade Básica de Saúde do município de Lizarda – TO, referente à Emenda**
427 **Parlamentar N°. 26910003, no valor de R\$259.883,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e**
428 **oitocentos e oitenta e três reais). Item aprovado pela plenária. ITEM 62 - Homologar a Proposta de**
429 **Projeto N°. 12056.072000/1177-02 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do município de**

430 Lizarda – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 29180017, no valor de R\$99.992,00 (noventa e
431 nove mil e novecentos e noventa e dois reais). Item aprovado pela plenária. ITEM 63 -
432 Homologar a Proposta de Projeto N°. 36000.1239942/01-700 para Custeio/Incremento do Piso da
433 Atenção Básica (PAB) do município de Lizarda – TO, referente à Emenda Parlamentar N°.
434 30680011, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). TO. Item aprovado pela plenária. ITEM 64 -
435 Homologar a Proposta de Projeto N°. 12056.072000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e
436 Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde do município de Lizarda – TO, referente à
437 Emenda Parlamentar N°. 23590002, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Item
438 aprovado pela plenária. ITEM 65 - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11783.200000/17-007
439 para Ampliação do Centro de Saúde Benedito Botelho do município de Santa Maria do Tocantins
440 – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26910003, no valor de R\$329.991,00 (trezentos e vinte
441 e nove mil e novecentos e noventa e um reais). Item aprovado pela plenária. ITEM 66 -
442 Homologar a Proposta de Projeto N°. 11783.200000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e
443 Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Benedito Botelho do município de Santa Maria do
444 Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26910003, no valor de R\$80.000,00 (oitenta
445 mil reais). Item aprovado pela plenária. A Sra. Nayara faz um esclarecimentos aos Secretários
446 porque muitos municípios mesmo estando na extraordinária mandaram material muito em cima da
447 hora e relata que teve muita dificuldade para incluir os pontos de pauta, pede que todos respeitem
448 os cronogramas de reuniões porque corre o risco de sair alguma informação equivocada por conta
449 da correria, solicita também que encaminhem os materiais anexos, solicitações de pauta porque os
450 membros precisam analisar esse material, algumas informações são retiradas desses materiais, o
451 formulário é apenas uma solicitação de pauta. Relata que os municípios de Alvorada e Sítio Novo
452 solicitaram ainda a pouco o material. Todos que estão na pauta serão elaborados as resoluções e
453 colhida a assinatura do Secretário e enviado na próxima segunda-feira por e-mail. PONTO DE
454 **INCLUSÃO DE PAUTA PARA PACTUAÇÃO E APROVAÇÃO: ITEM 67 - Pactuação e**
455 **Aprovação da Instalação do Hospital do Câncer de Barretos em terreno cedido pelo município de**
456 **Palmas – TO e pelo Governo do Estado do Tocantins, considerando que inicialmente o Ministério**
457 **da Saúde acata instalação de um Acelerador Linear na nova unidade: O expositor Superintendente**
458 **de Políticas de Atenção a Saúde, o Sr. Carlos Felinto Junior explana que desde novembro de 2016**
459 **tem tido uma negociação entre o MS, o Estado do Tocantins e a Fundação Pio XII que é a**
460 **responsável pelo Hospital do Câncer de Barretos (HCB) do interesse de estar implantando uma**
461 **filial em Palmas, e de lá para cá houve reunião com o MS e toda a bancada federal com a**
462 **participação do Ministro da Saúde com o Diretor da Unidade, com representantes do governo e**

463 também tiveram reuniões técnicas onde o HCB está instalando filiais nos estados do Acre,
464 Tocantins, Rondônia e Roraima, então o pedido de pauta para que venha para a CIB para a
465 discussão e aprovação da instalação do HCB em Palmas, considerando inicialmente o MS acata a
466 instalação do Acelerador Linear, o que ocorre é que há uma previsão de instalação de um
467 Acelerador Linear dentro do HGP, e a justificativa é para que esse Acelerador Linear que ele
468 realiza os procedimentos de radioterapia que ao invés de ser destinado ao HGP seja destinado a
469 Unidade de Barretos, e com a instalação do HCB foi pedido alguns esclarecimento, e vai ser de
470 portas fechadas, atendimento ambulatorial e assim que tiver a disponibilidade o estado fará a
471 habilitação dessa unidade para que ele receba os tetos do procedimento e será feito uma
472 contratualização conforme a Portaria MS nº 140/2014 que define os critérios e parâmetros para a
473 organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde
474 habilitado na Atenção Especializada em oncologia e define condições estruturais de
475 funcionamentos e de recursos humanos para habilitação no âmbito do SUS, então a proposta é que
476 faça a habilitação e uma contratualização com essa unidade para cumprimento de metas e
477 monitoramento e avaliação dessas metas, então a proposta hoje é Araguaína realizar toda a parte de
478 braquiterapia do estado por conta da obra da instalação do novo equipamento. O Sr. Carlos Felinto
479 relata que existe uma pactuação com o município de Imperatriz-MA, e com a vinda dessa unidade
480 de Barretos para Palmas haverá uma descentralização do atendimento do usuário, então a proposta
481 é que atenda toda a Radioterapia e Braquiterapia, de toda a macro-sul hoje com uma população de
482 838.660 (oitocentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta) habitantes em 75 (setenta e cinco)
483 municípios, tem que observar também a expertise do HCB em relação ao tratamento oncológico e
484 também assim que houver a instalação dessa unidade no município de Palmas a SES também
485 estará buscando fazer pactuações de serviços que é referencia para todo o país, então tem alguns
486 serviços que enquanto estado temos interesse de estar agregando aos serviços contemplados pela
487 unidade de Barretos, e a medida que a negociação for avançando a Secretaria de Estado de Saúde
488 vai poder estar tratando dessa necessidade, o expositor relata que esteve participando de uma
489 reunião técnica com vários estado e foi colocado a necessidade da oncologia pediátrica que é um
490 gargalo para o estado que hoje o tratamento e feito fora do estado, então é esse o cenário é esta a
491 proposta com a vinda da unidade. A Sra. Anna Cristina Secretária Municipal de Porto Nacional
492 questiona que quando foi publicizados a possibilidade da implantação do HCB no Tocantins foi
493 veiculado na mídia que a construção seria em Luzimangues município de Porto Nacional, e pede
494 para que o grupo apresente à justificativa, porque tem uma expectativa da comunidade Portuense
495 falando numa doação do terreno, ela quer deixar registrado para levar para a comunidade de Porto

Nacional. A Sra. Luiza Regina esclarece que tem todo movimento da sociedade para instalar o HCB aqui no município de Palmas, tem visto o movimento dos arquitetos que estão trabalhando no projeto arquitetônico da obra que são profissionais pioneiros no estado e cabe convidá-los para vir fazer uma exposição do ponto de vista social da classe em relação à captura desse hospital para o nosso estado, e deixa isso registrado para que faça essa intermediação para estar trazendo essa informação aqui na CIB. Item aprovado pela plenária. **ITEM 68 - Pactuação e Aprovação da Complementação da Tabela SUS do município de Porto Nacional – TO para Consultas e Procedimentos de Especialidades (Imagem, Laboratório de Análises Clínicas, Oftalmologia e outros exames de Média e Alta Complexidade - MAC), Média e Alta Complexidade Ambulatorial nos serviços próprios e referenciados:** A Expositora Secretária Municipal de Saúde de Porto Nacional Sra. Anna Crystina Mota Brito Bezerra informa que a portaria MS nº 1.606/2001 exige essa pactuação da complementação, sabe-se que a tabela SUS não atende, quando precisa dispor esses serviços seja nos serviços próprios e nos referenciados, e foi discutido com os prestadores um valor que atenderia a necessidade do município a complementação e foi passado no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e aqui na CIB para regulamentar esse propósito. A expositora apresenta a tabela com os valores, sendo: Consulta Médicas Especializadas tem um teto físico 1.360 (mil e trezentos e sessenta), valor unitário é R\$ 10,00 (dez reais), valor da complementação R\$ 66,38 (sessenta e seis reais e trinta e oito reais), total financeiro/mês R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil e trezentos e vinte reais e total financeiro/ano R\$ 1.246.521,09 (um milhões duzentos quarenta seis mil e quinhentos e vinte uns reais e nove centavos); Consultas de profissionais por especialidades o total físico R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), valor unitário 6,30 (seis reais e trinta centavos), Valor da complementação R\$ 34,70 (trinta quatro reais setenta centavos). Total financeiro/mês R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscientos e oitenta reais), e o total financeiro/ano R\$ 236.160,00 (duzentos trinta seis mil e cento sessenta reais); Serviço de Colonoscopia o teto físico 07 (sete), valor unitário R\$ 112,66 (cento doze reais e sessenta e seis centavos) o valor da complementação R\$ 187,34 (cento oitenta sete reais e trinta e quatro centavos) total financeiro/mês R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e total financeiro/ano R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais); Densitometria óssea teto físico 08 (oito), valor unitário R\$ 55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos) valor da complementação R\$ 13,77 (treze reais e setenta e sete centavos) total financeiro/mês R\$ 550,96 (quinhentos cinquenta reais e noventa seis centavos) total financeiro/ano R\$ 6.611,52 (seis mil seiscientos e onze reais e cinquenta e dois centavos); Mamografia Bilateral para Rastreamento teto físico 240 (duzentos e quarenta) valor unitário R\$ 45,00 (quarenta cinco reais) valor da complementação R\$ 11,25 (onze reais e vinte cinco centavo) total financeiro/mês

529 R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) total financeiro/ano R\$ 162.000,00 (cento sessenta
530 dois mil reais), Mamografia unilateral teto físico 66 (sessenta e seis) valor unitário R\$ 22,50 (vinte
531 dois reais e cinquenta centavos) valor da complementação R\$ 5,62, (cinco reais e sessenta e dois
532 centavos), total financeiro/mês R\$ 1.855,92 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa
533 dois centavos), total financeiro/ano R\$ 22.271,04 (vinte dois mil e duzentos setenta um reais e
534 quatro centavos), Tomografia teto físico 99 (noventa e nove), valor unitário R\$ 108,75 (cento oito
535 reais e setenta e cinco) valor da complementação R\$ 27,19 (vinte sete reais dezenove centavos)
536 total financeiro/mês R\$ 13.459,05 (treze mil quatrocentos e cinquenta nove reais e cinco centavos)
537 e total financeiro/ano R\$ 161.508,60 (cento sessenta um mil e quinhentos e oito reais e sessenta
538 centavos), Ressonância Magnética teto físico 24 (vinte e quatro), valor unitário R\$ 268,75
539 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), valor da complementação R\$ 67,19
540 (sessenta sete reais dezenove centavos), total financeiro/mês R\$ 8.062,56 (oito mil sessenta e dois
541 reais e cinquenta seis centavos) total financeiro/ano R\$ 96.750,72 (noventa e seis mil setecentos e
542 cinquenta reais e setenta e dois centavos); Anestesia teto físico 13 (treze), valor unitário R\$ 22,27
543 (vinte e dois reais e vinte e sete centavos), valor da complementação R\$ 177,73 (cento setenta e
544 sete reais e setenta três centavos), total financeiro/mês R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
545 Consulta teto físico 05 (cinco), valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), valor da complementação R\$
546 40,00 (quarenta reais), total financeiro/mês R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Capsulectomia
547 Posterior teto físico 01 (um), valor unitário R\$ 116,42 (cento e dezesseis reais e quarenta e dois
548 centavos), total financeiro/mês R\$ 116,42 (cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). A
549 Sra. Sonia relata que foi orientada pelo departamento jurídico da prefeitura do seu município e
550 consultou também o Tribunal de Contas e diz que não poderia contratualizar serviços acima da
551 tabela da política da saúde suplementar que são os planos de saúde, se dentro do plano de saúde
552 uma consulta com especialista é R\$ 40,00 (quarenta reais) não pode ser pago R\$ 120,00 (cento e
553 vinte reais), não tem como justificar para o Tribunal de Contas valores acima do que é pago para as
554 entidades que são planas de saúde particulares, porque as propostas que tem encontrado de
555 profissionais são os mesmo valores que foi apresentado, e relata que está tentando ver como vai se
556 organizar para isso foi ate falado para deslocar um profissional de Palmas para ir a Dianópolis, que
557 foi oferecido o ambiente para esses atendimentos, mas está preocupada que isto não esteja
558 contemplando, isso foi à orientação que recebeu e por isso está receosa e não fez contratualização
559 nenhuma ainda. A Sra. Anna Crystina esclarece que a base foi essa Portaria MS Nº 1.606/2011 não
560 restringe essa questão do plano de saúde, só restringe a passar em forma de lei no legislativo e
561 tentar trabalhar o preço equilibrado, mas não tem nenhuma restrição não, relata que inclusive

562 pegou a tabela que Palmas usam como parâmetro. A Sra. Haideé esclarece que o município de
563 Palmas segue a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) como
564 base, a portaria só diz que tem que passar pelo Conselho Municipal de Saúde e pela CIB. A Sra.
565 Valéria relata que este Item não estava em pauta na reunião prévia pela manhã, porque são
566 referenciados para Palmas e estão na mesa de negociação já estão para pagar essa contrapartida,
567 que é a mesma negociação que vão ter os outros municípios, e o que está na tramitação é alterar a
568 Lei Orçamentária Anual (LOA) porque a LOA tem que dar o dispositivo da dotação orçamentária
569 para pagar consorciado ou pagar outros serviços, e relata que estão na BIPARTITE junto com a
570 SES e o COSEMS negociando com o estado justamente a contrapartida do governo estadual para
571 pagar a média e alta complexidade, são vários outros contextos que não sabia e que só queria
572 informar. A Sra. Anna Crystina relata que precisa contratualizar, informa que recebeu a gestão
573 com uma demanda reprimida grande, a cobrança dos municípios onde é referencia e precisa
574 contratualizar não da para trabalhar com a tabela CBHPM. A Sra. Luiza Regina faz uma
575 observação que a Portaria MS Nº1606 não estabelece critérios, parâmetros, limites do quanto o
576 mais o estado e o município poderá estar complementando, o foco dela é dizer se for comprar
577 acima do preço da tabela do SUS que é a tabela de referencia o faça com recurso próprio, essa
578 Portaria MS Nº1606 já não tem mais sustentação jurídica, todos os fundamentos legais dela já
579 foram revogados, as LOAS já foram revogadas e para o caso do estado ou município que aderiu ao
580 pacto pela saúde a Norma Operacional Básica (NOB/93) também que fundamenta a Portaria MS
581 Nº1606 já esta revogada, porque a portaria de homologação de adesão do estado e do município ao
582 pacto revoga a NOB/93mas a Portaria MS Nº1606 não foi revogada, porque os auditores do
583 DENASUS e o TCE se utilizam dela para fazer uma auditoria, a relata que numa das Câmaras
584 Técnicas que foi discutido a questão do projeto da descentralização da Média e Alta Complexidade
585 (MAC) trouxe essa portaria saiu um expediente onde solicita ao MS, COSEMS, CONASS, CES
586 relata que foi enviado expediente para todas as instituições da governança do SUS solicitando
587 revogação, só que a revogação dessa Portaria não vai ter resposta porque ela passa pela mudança
588 do modelo de financiamento do SUS, e o MS nem a SES não tem modelo desenhado, o que tem
589 que fazer e cercar do cuidado que a Sra. Sonia acabou de expor como exemplo, o estado tem
590 aprovado nessa CIB o parâmetro de 25% (vinte e cinco por cento) acima da tabela não tem
591 nenhum procedimento que tenha mais de 25% (vinte e cinco por cento), pode não ter sido linear,
592 mas todo os procedimento de imagem são 25% (vinte e cinco por cento). A Sra. Haideé questiona
593 que tem uma tabela também aprovada pelo estado que não segue esse parâmetro de 25% (vinte e
594 cinco por cento) e a tabela que foi aprovada na CIB não segue essa lógica. O Sr. Carlos afirma que

em relação ao que está aberto em relação ao processo de credenciamento que foi conversado e já está com o edital publicado e foi republicado pela segunda vez, ele é só tabela SUS sem complementação. A Sra. Luiza Regina relata que em relação a laboratório clínico em 2016 a SES fez um enfrentamento de publicar o edital sem complemento de tabela apesar de que foi aprovado os 25% (vinte e cinco por cento) e nos editais de licitação é importante também que converse com a comissão porque não está mais publicando mais as estimativas porque quando publica a estimativa acaba induzindo o preço do fornecedor porque ele sabe onde ele pode chegar, o critério é o preço da tabela o complemento que o tesouro do município vai dar naquele procedimento e o critério é quem vai dar o maior desconto do preço final. Item 68 ficou adiado para a próxima Reunião Ordinária. **Item 69 - Pactuação e Aprovação do Incentivo Adicional na Adesão do município de Porto Nacional – TO à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência junto ao Ministério da Saúde:** A Expositora Secretária Municipal de Saúde de Porto Nacional Sra. Anna Crystina Mota Brito Bezerra justificou que não vai ter apresentação porque dentro do Centro de Especialidade Odontológica tem esse pré requisito de adesão a rede de cuidado a pessoa com deficiência e identificou a estrutura física, equipamentos, insumos e a necessidade dessa demanda na rede, e foi encaminhado para o MS comprovando o direcionamento que teria para atender essa demanda, e relata que passou Pelo Conselho Municipal de Saúde onde foi orientado a passar pela CIB porque de acordo com a produção apresentada esse incentivo vai ser habilitado. Item aprovado pela plenária. **PONTOS DE PAUTA PARA INFORMES: A - Informes da Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO: A.a.1 - SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS – TO:** Atestado de Conclusão de Obra referente à Construção da Academia da Saúde, localizada na Rua Nerina Sousa Santana, esquina, S/N, Setor Central, CEP 77885-000, Santa Terezinha do Tocantins – TO, Proposta de Projeto Nº. 13227263000/1130-02; A.a.2 - **COLMÉIA – TO:** Termo de Conclusão de Obra referente à Construção da Academia de Saúde, localizada na Avenida Av. Brasil, S/N, Centro, Colméia – TO; **PONTOS DE PAUTA PARA INFORMES E ESCLARECIMENTO: B. Informe/Esclarecimento sobre o Programa Mais Médico:** A expositora Técnica da DAP Sra. Maria Jucinaide Ribeiro Alvino informa sobre o Programa Mais Médico porque tem um boato que o programa acabou e aproveitando a oportunidade vem pedir apoio dos gestores em relação às demandas judiciais que estão surgindo no MS, principalmente em relação a prorrogação do termo de permanência dos cooperados, e esclarece que já receberam vários prefeitos pedindo essa permanência dos médicos porque foi bem aceito o trabalho deles, mas esse tempo de permanência quem determina é o governo de Cuba, e que o CONASEMS lançou uma nota sobre essa atenção aos gestores porque dentro dessas

628 demandas está indo documentos dos gestores apoiando essa decisão dos profissionais nesse pedido
629 permanência nos municípios, e que podem estar direcionando estes documentos do CONASEMS,
630 e a partir do momento que está gerando demandas judiciais está colocando em risco o programa, e
631 principalmente na permanência dos profissionais dentro dos municípios e que melhorou muito a
632 acessibilidade da comunidade. C. Informe/Esclarecimento sobre Pedido de Liminar/Conceção de
633 Tutela Antecipada para Fins de Suspender os Efeitos da Resolução CIB 288/2013 aplicando-se
634 somente a Portaria/SESAU Nº 937/2012 (Declaração Incidental de Inconstitucionalidade da
635 Resolução) Expositora Superintendente de Planejamento do SUS Sra. Luiza Regina Dias Noletto
636 relata que esse pedido de liminar foi impetrado pelo sindicato dos médicos que por sua vez a Juíza
637 que atuou nesse processo não concedeu a Tutela Antecipada abrindo espaço para questionamento e
638 manifestação por parte da SES em relação a esta resolução; destaca que essa liminar chegou ontem
639 a noite na SES e o Secretário repassou para todos os superintendentes por e-mail e pediu que
640 repassasse imediatamente ao COSEMS e por isso está trazendo essa informação e esclarecimento e
641 tem até que tirar encaminhamentos em relação a este pedido de liminar, a Sra. Luiza Regina
642 esclarece que esta resolução da CIB Nº 288/2013 trás o texto que considerou uma apresentação da
643 DAE da SES, considerou a aprovação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins
644 (CRM) e do Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins e considerou análise discussão e
645 pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 13
646 dias do mês de novembro, onde na cópia do livro registro de assinaturas dos presentes na reunião
647 não foi percebido presença do Sindicato dos Médicos. Destaca que de início vai ter que fazer uma
648 pesquisa para localizar essa aprovação do Conselho Regional de Medicina e do Sindicato em
649 relação a essa matéria, porque está escrito no documento e deve haver um fundamento. A Sra.
650 Luiza Regina enfatiza que a resolução aprova a normativa para realização de plantões de
651 sobreaviso dos hospitais do estado e traz a apresentação e a normativa descrita, pois a essência da
652 resolução é a substituição de uma relação de 2 (dois) plantões de sobreaviso equivale a um
653 plantão presencial, essa resolução diz também que a compensação se dará da seguinte forma: um
654 plantão de sobreaviso equivale a cobertura de dois dias na escala de serviço, o médico de
655 sobreaviso deverá ser acionado por um membro da equipe que informará a gravidade do caso bem
656 como a urgência e emergência e anotará a data e o tempo resposta do medico de sobreaviso é de
657 trinta minutos ao ser acionado terá que estar na unidade requerente em trinta minutos. A Sra. Luiza
658 Regina relata que no mérito confirmado a antecipação de tutela o sindicato dos médicos requer a
659 declaração incidental de inconstitucionalidade da Resolução CIB Nº 288/2013 com a conseqüente
660 anulação dos atos administrativos nela fundamentados devendo a administração pública estadual

661 para o fim de conversão de carga horária em plantões observar a Portaria SESAU N° 937/2012
662 bem como a reparação do dano material suportado pelo substituído com pagamento das horas
663 extraordinário elaborada a serem apuradas em liquidação de sentença, esclarece que a SES vem
664 utilizando essa resolução para estabelecer as escalas de trabalho que já tem como instrumento a
665 Portaria SESAU N° 937/2012 que trata de uma conversão da jornada de trabalho em plantões
666 extras, o profissional que labora 180 (Cento e oitenta) horas mês tem por direito naquela portaria a
667 laborar seis plantões de 24 (vinte e quatro) horas, sendo nesses plantões de 24 (vinte e quatro)
668 horas poderá dar plantões de sobreaviso e assim sendo dois dias de sobreaviso equivale a um
669 presencial dos seis de vinte e quatro. A Sra. Luiza Regina relata que essa situação está sendo
670 judicializada e a SES vai se posicionar porque ela que foi acionada e o regimento interno da CIB
671 colocam a CIB vinculados a secretária para fins administrativos e operacionais, destaca que foi
672 trazida essa situação na previa da CIB colocando as informações da legislação, onde a Lei 1818
673 trás as competência da CIB, o Decreto Federal nº 7.508 trás as competência da CIB, e o regimento
674 interno da CIB também que tem sua atribuição, e cabe a discussão de qual vai ser a manifestação
675 da comissão em relação a essa resolução e a SES vai ter que se manifestar porque foi adicionada.
676 A Sra. Valéria afirma que é inconstitucional porque a BIPARTITE não tem esse fórum de
677 deliberação, ela faz a questão da governança e todos os relatórios de auditoria nesses últimos 7
678 (sete) anos todos os relatórios foram encaminhado para o RH dizendo a inconsistência dessa CIB
679 poder definir sobre governança do estado, pois não tem uma portaria técnica validando os critérios
680 desses plantões extras, entende-se que foi uma proposição da CES, a CIB não tem
681 responsabilidade, a responsabilidade é técnica. A Sra. Luiza Regina faz uma observação que o
682 problema não é novo e tem que haver um enfrentamento com a solução adequada de ambas as
683 partes, a classe trabalhadora e a classe gestora da saúde, porque a CIB é um espaço de governança,
684 não da para falar que é governança dos hospitais ou governança da SES porque a governança da
685 instituição gestora do SUS compõe-se dos espaços de negociações, pactuação e deliberação, a
686 expositora destaca que para representar ambas as partes nesse entendimento tem CIR CIB e CIT,
687 tem também o Conselho de Saúde no nível estadual, municipal e federal para deliberar e fiscalizar
688 política tem os órgãos de representação dos gestores de saúde o COSEMS o CONASEMS e o
689 CONASS e todos eles coloca como espaço de governança, os hospital são gerenciados pela SES
690 porque houve uma discussão e a CIB pactuou que os hospitais seriam gerenciados pela SES, e a
691 SES está atendendo a população da região do município, as conseqüências desses gerenciamentos
692 são trazido para esse espaço de governança, relata que gostaria muito que fizesse essa discussão
693 com muita clareza para todos, porque gostaria de convencer do contrario de que a CIB não tem

694 competência para essa situação, porém a maneira que a SES se apropriou dessa resolução e de que
695 maneira que foi aplicada e entende que isso tem que ser discutido. A Sra. Sonia relata que a única
696 maneira de se resolver é acabar com o sobreaviso porque sobreaviso é emergência porque 30
697 (trinta) minutos para localizar mais 30 (trinta) minutos para chegar, e quando chega não fica no
698 plantão para atender o paciente, manda alguém ficar cuidando desse paciente, se fez um concurso
699 para fazer 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas que faça seus 10 (dez) plantões, hospital não é para
700 ter sobreaviso não e para ter plantão não porque se não é uma emergência o paciente pode esperar
701 para o outro dia a avaliação do especialista quando ele vier fazer visita, enfatiza que se colocar
702 todo mundo para trabalhar, vai trabalhar se tiver cirurgião 10 (dez) dias no mês tem garantia que
703 10 (dez) dias vai ter cirurgião dentro do hospital, do que ter 30 (trinta) dias no mês onde o
704 cirurgião não vai estar presente. A Sra. Luiza Regina relata que foi levado esse problema da
705 Portaria SESAU N° 937/2012 que converte a carga horária em plantão extra para o CES e a SES
706 está com a questão do gerenciamento hospitalar judicializada, pois tem um plano de gestão
707 hospitalar proposto onde a regulamentação da jornada de trabalho é uma das ações prevista no
708 plano e concorda que tem que acabar com o sobreaviso tem que ter uma regulamentação da
709 jornada de trabalho e não conversão de carga horária em plantão, pois quem vai definir como o
710 serviço vai ser feito e a necessidade do serviço, porque tem laboratório, tem cirurgia eletiva dentro
711 dos hospitais. A Sra. Márcia Valéria reitera tudo isso e relata que existe uma resolução do CRM
712 sobre o plantão de sobreaviso, ele é um direito, mas o profissional não é obrigado e nem é um
713 serviço, é um caso de necessidade das especialidades muito raras e tem essa deficiência, porém não
714 pode abolir de uma vez a questão do sobreaviso, precisa trabalhar de forma mais regulamentada, e
715 a resolução fala no prazo de até 30 (trinta) minutos e o especialista tem que estar acessível nesse
716 prazo, realmente tem que estar num lugar onde pode-ser achado, e precisa regulamentar a Portaria
717 SESAU N° 937/2012 que converte “e a perda” de horas laboradas a pagamentos sem labor e
718 precisa trazer para discussão em todas as instancias e levar isso para frente, mas não podem perder
719 de vista as legislações que determina essa situação, destacam que a questão das especialidades
720 raríssimas porque não tem como ter o profissional e ele podem estar acessíveis a 30 (trinta)
721 minutos porque tem especialista que a secretaria não tem, o que pode estar acontecendo e uma
722 inversão, e isso precisa ser trabalhado. A Sra. Luiza Regina coloca que todas são contra o
723 sobreaviso, só que o sindicato está reivindicando o sobreaviso na mesma igualdade do presencial e
724 pede reparação do dano financeiro, ou seja, no dia que ele ficou dois dias de sobreaviso que
725 corresponde só um ele quer que corresponda a dois presenciais, então vai ter que pagar a diferença
726 se não sustentar que o dois para um é válido, e tem que discutir a forma de organização da jornada

727 de trabalho abolindo a regra da conversão da carga horária em plantão e definir de acordo com a
728 necessidade do serviço, porque senão vai ter que fazer a reparação do dano, pelo que se entende da
729 peça inicial do sindicato dos médicos, e informa que vai pedir prazo de dilatação, já foi colocado
730 essa questão da necessidade, relata que O Sr. Vânio manifestou que faria uma consulta ao
731 CONASEMS em relação ao assunto, e precisa agendar mais uma Câmara Técnica para discutir
732 essa resolução para ter esse nivelamento esse consenso de que se é ou não competência da CIB
733 tratar essa matéria. A Procuradoria Geral do Estado do Tocantins (PGE-TO) se manifestou em
734 relação a esse assunto e por isso a SES aplicou essa resolução nessa relação do dois para um, e
735 nesse sentido julgou competente a existência da resolução, onde o Jurídico junto com a PGE fará
736 uma manifestação, mas a SES enquanto Comissão Intergestores precisa rever a resolução
737 conforme a sua importância e necessidade. A Sra. Mísia fez uma observação sobre a
738 responsabilidade que tem nesse espaço, relata que a última reunião do conselho estadual foi
739 questionado porque que as CIR não são feitas vias web, destacou que é muito bom empoderar do
740 que são os espaços para saber por que vem para uma mesa de pactuação e negociação para não
741 perder esse espaço e nem a função dele, porque essas ações podem ser questionadas lá na frente, é
742 muito bom saber da responsabilidade que tem quando vão a uma CIR, não somente pelo que está
743 sendo dito hoje com essa liminar, mas principalmente o que é esse espaço. A Sra. Regina coloca
744 como encaminhamento a Câmara Técnica para tratar da legalidade da resolução, e ficou acordado
745 que a Sr. Nayara fará juntamente com o COSEMS esse agendamento. D. Informe/Esclarecimento
746 sobre Conferencias Macrorregionais referente as Conferencias de Vigilância em Saúde da Mulher:
747 Expositora Diretora de Gestão de Vigilância em Saúde Sra. Luciana Ferreira Marques da Silva
748 informa que no mês de maio será realizada as três Macrorregionais referente as Conferencia de
749 Vigilância em Saúde da Mulher do dia 03 a 05 de maio de 2017 acontece a Macro em Araguaína
750 onde congrega as regiões de Saúde Bico do Papagaio, Médio Norte Araguaia e Cerrado e em
751 10,11 e 12 de maio/2017 a de Gurupi; 17,18 e 19 de maio/2017 a de Palmas, e solicitou o apoio
752 dos municípios com relação as mobilizações e as discussões dos sub-eixos pois é um momento
753 impar para estar construindo proposta para a política de vigilância em saúde do estado, que haja
754 participação dos usuários trabalhadores e que as Conferencias sejam bastante representativas. E.
755 Informe/Esclarecimento sobre o Congresso Científico da SES-TO: Expositora Superintendente de
756 Gestão Profissional e Educação na Saúde Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana a SES faz o
757 convite a todos para o Primeiro Congresso Saúde Integrada do Tocantins que será no Será no
758 parque do povo nos dias 26 às 14 horas e 27 de maio o dia todo, a intenção do Congresso é mostrar
759 as boas praticas que o Tocantins faz, onde terão mostras de todas as boas práticas realizadas nas

760 unidades de Atenção Básicas, Unidades Hospitalares, Média e Alta Complexidade, terá também
761 presença de palestrantes que vão trazer novidades para as categorias profissionais, relata que será
762 dividido tanto por salas de categoria profissionais quanto por salas de gestões, sendo: Gestão da
763 Educação, Gestão do Trabalho, Vigilância em Saúde e Atenção à Saúde, destaca que será um
764 grandioso evento, e conta com a divulgação e presença de todos, a expositora afirma que grandes
765 nomes foram convidados para trazer possibilidade de reflexão e mudança de práticas, onde se
766 pensa em uma atualização e revisão das práticas com esse Congresso Científico, e conta com a
767 participação de todos municípios, informa que na segunda-feira já vai estar publicado no site da
768 SESAU para mobilizar os servidores para que venha apresentar essas boas práticas. F.
769 Informe/Esclarecimento sobre as TFDs; Expositora Diretora de Comunicação e SMS de
770 Dianópolis Sonia Maria Bezerra T. de Mendonça enfatiza que no município de Dianópolis estão
771 tendo dificuldade com os Tratamentos Fora do Estado (TFD) para Barretos, Brasília, Goiânia, e
772 tem que buscar uma forma de articulação entre os municípios, questiona que se tem um paciente
773 que já está sendo atendido em outros estados, porque tem que vir a Palmas para passar por um
774 especialista, porque não conseguiu paciente da oncologia, num paciente crônico renal não está
775 conseguindo para que esse paciente volte para o estado, porque quando ele quis entrar as portas
776 aqui estava fechada, é um apelo. O Sr. Carlos Felinto esclarece que no caso da oncologia como tem
777 o serviço próprio e pactuação com Imperatriz-MA no caso da braquiterapia que apesar de estar
778 pactuado com Araguaína que é referência em radioterapia os pacientes de Palmas e região fazem a
779 Radioterapia aqui em Palmas, apesar da pactuação ser em Araguaína, agora em relação a
780 Braquiterapia hoje pactuado com Imperatriz-MA até que a obra do bunker do HRA fique pronto
781 que vai atender o serviço, agora em relação de quando vai oncologia para fora do estado não tem a
782 TFD porque não tem o serviço no estado, como vai pagar um serviço fora do domicílio com o
783 serviço sendo ofertado dentro da rede, então por isso não tem os TFDs nos casos de Barretos, que
784 vão por demanda espontânea, o Sr. Carlos Felinto relata que no ano de 2016 foram atendidos 412
785 (quatrocentos e doze) usuários no Hospital de Barretos, agora em relação aos outros usuários que
786 são tratados fora do estado a maioria das dificuldades que o setor de TFD encontra é relacionados
787 com a questão da documentação, tem também limitações profissionais em relação aos prazos, que
788 não consegue por conta da documentação pagar com antecedência, muitas vezes esta com a
789 Tecnologia da Informação (TI) dando suporte e está tentando criar um sistema para viabilizar com
790 mais agilidade o pagamento dos TFDs aos usuários, hoje feitos todos manualmente, e foi solicitado
791 para agilizar o fluxo dos atendimentos dentro da secretária e estão em discussão em relação ao
792 apoio da TI para ganhar tempo na ajuda de custo. A Sra. Sonia questiona que saiu uma Resolução

793 da CIB onde os membros da época concordaram com a resolução de que as TFDs intermunicipal
794 seriam de responsabilidade do município e que as fora do estado seria por conta do estado, e acaba
795 que este ônus está ficando para os municípios, pois a demanda surge lá no município, porque a
796 demanda que surge aqui no HGP está viabilizando, mais a demanda de retorno do município com
797 dois anos ou três anos em Brasília, Goiânia e as do ano passado em Barretos, relata que Dianópolis
798 tem o tramite através do estado e estão conseguindo, mas alguns não conseguiram e chegam
799 demandas judiciais onde está citando o município e o estado para que resolva o problema do
800 paciente. **F. Informe/Esclarecimento sobre o Seminário Interno de Fortalecimento do FES-TO para**
801 **Servidor da SES: Expositora Superintendente de Planejamento do SUS Sra. Luiza Regina Dias**
802 Noleto relata que foi realizado em 18 e 19/05/2016 um Seminário Interno de Fortalecimento do
803 FES, cujo seminário integra uma agenda de trabalho da cooperação técnica que foi firmado com a
804 Organização Pan-americana de Saúde onde uma das propostas dessa cooperação é o fortalecimento
805 da gestão orçamentária e financeira da SES que vai culminar conseqüentemente no fortalecimento
806 das questões relativas ao financiamento da saúde no estado, nessa agenda foi convidado os
807 profissionais estratégicos da Secretária da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria de Estado do
808 Planejamento (SEPLAN), da Controladoria Geral do Estado (CGE) da Procuradoria Geral do
809 Estado (PGE), os órgão que fazem interface com o Fundo Estadual de Saúde (FES) e cujas
810 medidas impacta diretamente nessa execução e no financiamento, pode se dizer que já foi colhido
811 frutos desses dois dias de Seminário, teve a presença da Superintendente do Financeiro da SEFAZ
812 de assessores direto do gabinete, e conseqüentemente já foi pautada com o Secretário essa questão
813 que já vinha sendo trabalhada do conceito da cota fixa do recurso do tesouro para a SES, porque
814 tem a limitação da receita em função do cumprimento do estado em relação da emenda, o estado já
815 chegou a colocar mais de 20% (vinte por cento), atualmente esta colocando 18% (dezoito por
816 cento), mas desses 18% (dezoito por cento) 15.30% (quinze ponto trinta por cento), é para a folha,
817 então a SEFAZ vem com esse discurso que o problema da saúde reside na folha de pagamento, e
818 estão buscando o entendimento de que a saúde não faz sem pessoas, que essa folha é necessário, a
819 Sra. Luiza Regina esclarece que o FES vai ser o protagonista dessa cooperação, serão ao longo de
820 dez onze meses, e espera que isso tenha total repercução do financiamento da saúde como um todo
821 na revisão de modelo, na garantia dos repasses com o financiamento da assistência farmacêutica
822 básica e também no projeto de descentralização da média complexidade ambulatorial onde espera
823 ter essa segurança para dar andamento nesse projeto e poder pactuar com todos a função desses
824 serviços e podendo passar esses recursos complementar, então esse passo foi dado. **G.**
825 **Informe/Esclarecimento sobre Municípios que não homologaram o SIOPS do 6º Bimestre de 2016**

826 (Arraias, Axixá, Fortaleza do Tabocão, Palmeirante, Ponte Alta do Bom Jesus e Sampaio):
827 Expositora Superintendente de Planejamento do SUS Sra. Luiza Regina Dias Noleto informa que
828 ainda tem os municípios de: Arraias, Axixá, Fortaleza do Tabocão, Palmeirante, Ponte Alta do
829 Bom Jesus e Sampaio, que não homologaram, e aqueles municípios que não homologar até 10 de
830 março o impedimento são suspensão das transferências do SUS, esses municípios precisam estar
831 atentos a essa questão de informar e homologar o SIOPS. **H. Informe/Esclarecimento sobre**
832 **Adiantamento das CIR de Abril e Maio/2017 explicação sobre o parecer desfavorável ao pedido do**
833 **COSEMS e o porque da CIR em 2 (dois) dias:** Expositora Superintendente de Planejamento do
834 SUS Sra. Luiza Regina Dias Noleto pondera a solicitação e coloca essa resposta para o COSEMS
835 porque foi pautado uma agenda muito intensa na CIR em função do e-SUS, do Plano Municipal de
836 Saúde que precisa ser elaborado pelos municípios neste primeiro ano de gestão, em função do
837 processo de avaliação da atenção básica e também em função dos trabalhos com a Organização
838 Pan-Americana da Saúde (OPAS) do observatório da região, porque são muitas agendas que foram
839 consensuadas previamente na primeira reunião, porque suspender agora iria causar um atropelo
840 relata que a última reunião de 2016 foi suspenso e todas as questões do e-SUS que poderiam ser
841 tratada no final do ano estão tendo que tratar agora. A Sra. Mísia esclarece que a questão dos dois
842 dias como foi tratado foi uma demanda passada na CIR para esclarecimento desses problemas que
843 foram levantados pelos municípios e pedidos por eles para que fosse trabalhada a capacitação dos
844 técnicos, tendo em consideração que 91 (noventa e um) secretários são novos e que não conhece os
845 processos, e vão respondendo conforme as pactuações que foram estabelecidas como é o caso do e-
846 SUS, pois tem municípios que pactuou dois anos e tem municípios que pactuou três meses, e os
847 meses estão passando e tem que responder, eles mesmo votaram como seria dado as capacitações
848 para a equipe técnica e também para os municípios, e por isso que foi feito dessa maneira, a
849 princípio com a questão do observatório que precisa ser trabalhado é uma exigência do termo de
850 referencia e a Região Norte não tem, está sendo trabalhado para organizar, e tudo está acontecendo
851 nesse primeiro semestre, que não esperava as conferências e de repente teve que trazer tudo para
852 Palmas por conta da Conferencia da Mulher, e entende a dificuldade dos municípios e está
853 querendo ajudar e a questão dos instrumentos vai ser trabalhados com os técnicos e sensibilizando
854 os técnicos dos municípios para trabalhar com eles na CIR para que eles venham se empoderar e
855 para a coisa não parar quando mudar o gestor. O Sr. Sinvaldo SMS de Cristalândia faz uso da
856 palavra para falar a questão do observatório da oficina que foi dada na Região do Cantão porque a
857 pessoa que foi conduzir a oficina não esclareceu bem de como que era para ser conduzido, relata
858 que isso e a árvore dos problemas que foi construída na questão dos determinantes sociais, pois

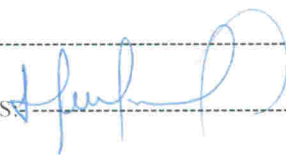
859 fugiu totalmente do objetivo e pelo conhecimento que tem de determinantes sociais que não fez o
860 trabalho que ficou encaminhado porque não concordou com o problema que foi levantado, que foi
861 justamente a não oferta de especialidade na região de saúde. Relata que no seu conhecimento esse
862 não é um problema de determinante social, e ficou para levar a proposta para a próxima CIR, não
863 fez a atividade porque não tem como levar proposta porque não tem governabilidade sobre essa
864 oferta. A Sra. Mísia relata que é bom resgatar isso já que a Vigilância daqui está conduzindo esse
865 processo de como vai ser seu trabalho ele vai culminar aqui no Integra – SUS, mas é bom fazer
866 esse resgate na Região do Cantão. A Sra. Valeria esclarece que a preocupação do COSEMS com
867 muitas reuniões é o esvaziamento porque se mandar os suplentes não vai ter o mesmo poder de
868 negociação e firmar as pactuações, porque é muita agenda. A Sra. Luiza Regina Dias Noleto
869 representando o Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB/TO nesta
870 plenária, encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e seis minutos e para constar foi lavrada a
871 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da CIB ou representante
872 e pelos demais membros presentes nesta reunião.

873 **SESAU:**

874 Luiza Regina Dias Noleto/Superintendente de Planejamento do SUS:-----

875 Carlos Felinto Junior/Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde:-----

876 Elaine Negres Sanches/Superintendente de Unidades Próprias:-----

877 Hernane Farias Monteiro/Assistente Administrativo da Diretoria de Recursos do SUS:-----

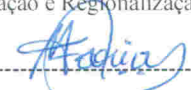
878 Luciana Ferreira Marques da Silva/Diretora de Gestão de Vigilância em Saúde:-----

879 Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana/Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde:-----

880 Mísia S. Figueredo/Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS:-----

881 **COSEMS:**

882 Anna Cristina C. B. Bezerra/Diretora de Descentralização e Regionalização e SMS de Porto Nacional:-----

883 Maria das Dores Abreu Farias/SMS de Sítio Novo:-----

884 Sonia Maria Bezerra T. de Mendonça/Diretora de Comunicação e SMS de Dianópolis:-----

885 Sinvaldo dos Santos Moraes SMS de Cristalândia:-----

886 Valéria Silva Paranaguá/Diretora Administrativa e SMS de Lajeado:-----

